



36401856



08129.005718/2026-03



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Esplanada dos Ministérios Bl. T, Ed. Sede, Sala 208, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-7201 / 7203 e Fax: @fax_unidade@ - www.gov.br/mj/pt-br

PLANO DE TRABALHO PRONASCI JUVENTUDE - SENAD E IFMG

PLANO DE TRABALHO TED Nº 18/2026

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos.
Nome da autoridade competente:	Marta Rodriguez de Assis Machado.
Número de matrícula funcional:	n.º 3320985
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Coordenação Geral de Justiça Étnico Racial na Política sobre Drogas
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Portaria SE/MJSP Nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, alterada pela Portaria SE/MJSP Nº 1.598, de 20 de outubro de 2023 e Portaria nº 303 da Casa Civil, publicada no D.O.U de 09/01/2023, nº 6-B, Edição Extra, Seção 2, página 1.

1.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	200246/00001, FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	200246/00001, FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG)
Nome da autoridade competente:	JOSÉ ROBERTO DE PAULA
Matrícula funcional	1166803
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade	PROEXC PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA

Responsável pela execução do objeto do TED:	
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Portaria IFMG nº 1309 de 13 de novembro de 2023
2.2. UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	158122 - IFMG
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	158122 - IFMG

3. OBJETO

Implementação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania Juventude (PRONASCI Juventude) em 5 municípios do Estado de Minas Gerais: Belo Horizonte (Regional Barreiro), Contagem, Ipatinga, Ribeirão das Neves e Santa Luzia, atendendo 500 jovens e adolescentes. A execução será conduzida pelos campi do IFMG, conforme abaixo:

Campus Contagem – responsável pelas ações nos municípios de Belo Horizonte e Contagem;

Campus Ipatinga – responsável pelas ações em Ipatinga;

Campus Ribeirão das Neves – responsável pelas ações em Ribeirão das Neves;

Campus Santa Luzia – responsável pelas ações em Santa Luzia.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Visando a execução do objeto supracitado, são propostos os objetivos a seguir no âmbito do TED em questão.

META 1: ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DE GOVERNANÇA E DE PESSOAL

Implantar a estrutura administrativa, de governança e de pessoal necessária à execução do PRONASCI Juventude no Estado de Minas Gerais.

Etapas 1.1: Contratação da fundação de apoio, para a prestação de apoio administrativo ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais na execução do projeto PRONASCI Juventude

Atividade 1.1.1: Abertura do processo de contratação;

Atividade 1.1.2: Definição das cláusulas contratuais pelas partes envolvidas;

Atividade 1.1.3: Formalização do Contrato.

Etapas 1.2: Designação e treinamento introdutório da equipe regional.

Atividade 1.2.1: Processo de seleção e contratação dos profissionais para atuarem na equipe regional;

Atividade 1.2.2: Treinamento da equipe regional para seleção e gestão das equipes territoriais.

Etapas 1.3: Designação e treinamento introdutório das equipes territoriais.

Atividade 1.3.1: Processo de seleção e contratação dos profissionais para atuarem nas equipes territoriais de Articulação;

Atividade 1.3.2: Treinamento da equipe territorial para a atuação nos territórios;

Atividade 1.3.3: Processo de seleção e contratação dos profissionais para atuarem nas equipes territoriais de acompanhamento dos Jovens e adolescentes (Multiprofissional);

Atividade 1.3.4: Treinamento da equipe territorial para a atuação nos territórios equipes territoriais de acompanhamento dos Jovens e adolescentes (Multiprofissional);

Produto 1 da Meta 1: Relatório da estruturação administrativa

Produto 2 da Meta 1: Relatório formativo das equipes Regional e territoriais

META 2: TERRITORIALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO

Esforços para adequação à realidade dos territórios visando uma implementação que otimize a seleção dos adolescentes e jovens participantes.

Etapas 2.1: Definição dos territórios para a implementação do PRONASCI Juventude

Atividade 2.1.1: Mapeamento da incidência de crimes violentos letais intencionais e da presença do crime organizado nos Municípios atendidos;

Atividade 2.1.2: Mapeamento de outros indicadores relevantes nos Municípios a serem atendidos, tais como índices de vulnerabilidade juvenil, taxa de abandono escolar, taxa de internações por álcool e outras drogas, índices de desenvolvimento humano, dentre outros;

Atividade 2.1.3: Definição dos territórios para implementação do Projeto.

Produto 1 da meta 2: Municípios mapeados e relatório das informações coletadas (Plano de territorialização).

Etapas 2.2: Escuta e participação social.

Atividade 2.2.1: Mapeamento de lideranças comunitárias e organizações da sociedade civil nos territórios atendidos;

Atividade 2.2.2: Visitas institucionais;

Atividade 2.2.3: Realização de escutas participativas com a população local;
Atividade 2.2.4: Sistematização e adequação da proposta de intervenção;

Produto 2 da meta 2: Relatório analítico contendo histórico do território em relação a projetos com juventude, levantamento de dados das visitas realizadas, mapeamento da rede de Educação, Saúde, Assistência Social e demais setores relevantes, bem como a identificação das lideranças locais que possam contribuir com o desenvolvimento no alcance dos objetivos do Projeto.

Produto 3 meta 2: Plano de ação incluindo a sistematização das sugestões do território, com a definição de cronograma, a metodologia das atividades e a definição de cronograma.

Etapa 2.3: Pactuação institucional e comunitária nos territórios.

Atividade 2.3.1: Articulação com gestores municipais e serviços locais (educação, assistência social, saúde, sistema socioeducativo), organizações da sociedade civil, movimentos sociais e lideranças comunitárias;

Atividade 2.3.2: Pactuação dos fluxos de encaminhamento e acompanhamento dos jovens.

Produto 4 da meta 2: Relatório de articulação com a rede de proteção social.

Etapa 2.4: Planejamento das oficinas e do acompanhamento disciplinar.

Atividade 2.4.1: Plano pedagógico das oficinas;

Atividade 2.4.2: Atividades de mobilização para as oficinas de arte, cultura, esporte e lazer, entre outros;

Atividade 2.4.3: Aquisição de materiais de consumo para realização das atividades de mobilização e oficinas;

Atividade 2.4.4: Aquisição de equipamentos tecnológicos e serviços de telefonia e internet móvel para apoio das ações de acompanhamento multidisciplinar;

Atividade 2.4.5: Seleção e contratação dos oficineiros;

Atividade 2.4.6: Realização de curso de formação dos oficineiros.

Produto 5 da meta 2: Plano pedagógico das atividades de mobilização nos territórios e oficinas de arte, cultura, esporte e lazer.

META 3: SELEÇÃO E INGRESSO DOS ADOLESCENTES E JOVENS

Realizar processo de seleção e ingresso dos adolescentes e jovens no PRONASCI Juventude.

Etapa 3.1: Definição de critérios e estratégia de seleção.

Atividade 3.1.1: Definição dos critérios de elegibilidade dos adolescentes e jovens, de acordo com a metodologia da Política Pública recomendada pela SENAD;

Atividade 3.1.2: Definição das estratégias de busca ativa e encaminhamento;

Atividade 3.1.3: Elaboração do processo das inscrições.

Produto 1 da meta 3: Relatório contendo os critérios e estratégia de seleção definidos.

Etapa 3.2: Processo de seleção e ingresso dos participantes.

Atividade 3.2.1: Disseminação e comunicação comunitária sobre as inscrições;

Atividade 3.2.2: Busca ativa e articulação com serviços públicos;

Atividade 3.2.3: Seleção dos adolescentes e jovens;

Atividade 3.2.4: Comunicação com os adolescentes e jovens selecionados;

Atividade 3.2.5: Cadastro da documentação para recebimento do auxílio financeiro;

Atividade 3.2.6: Inserção dos participantes nos cursos e oficinas promovidos.

Produto 2 da meta 3: Relatório do processo de ingresso dos 500 adolescentes e jovens ingressos no PRONASCI Juventude.

META 4: OFICINAS, CURSOS PROFISSIONALIZANTES E AÇÕES DE ACOLHIMENTO

Oferta de oficinas e qualificação profissional

Etapa 4.1: Acompanhamento multidisciplinar.

Atividade 4.1.1: Atendimento individual;

Atividade 4.1.2: Atenção psicossocial aos participantes.

Produto 1 da meta 4: Plano de envolvimento social dos participantes implementado.

Etapa 4.2: Oficinas e ações coletivas.

Atividade 4.2.1: Realização de oficinas pedagógicas;

Atividade 4.2.2: Ações de fortalecimento de vínculo entre o projeto e os jovens e adolescentes.

Produto 2 da meta 4: Construção de vínculos e adesão dos adolescentes e jovens ao projeto.

Etapa 4.3: Cursos de formação inicial continuada e/ou qualificação profissional.

Atividade 4.3.1: Realização dos cursos de formação inicial continuada e/ou qualificação profissional;

Produto 3 da meta 4: adolescentes e jovens formados nos cursos.

META 5: MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Monitorar a execução do projeto, registrar os resultados alcançados, sistematizar as lições aprendidas e realizar a prestação de contas.

Etapa 5.1: Monitoramento da política pública.

- Atividade 5.1.1: Implantar um sistema de monitoramento;
- Atividade 5.1.2: Coleta de dados;
- Atividade 5.1.3: Sistematização.

Produto 1 da meta 5: Relatório de monitoramento segundo os indicadores do projeto, previstos no Manual de monitoramento do PRONASCI Juventude Nacional.

Etapa 5.2: Avaliação.

- Atividade 5.2.1: Análise dos resultados alcançados;
- Atividade 5.2.2: Sistematização da experiência.

Produto 2 da meta 5: Relatório analítico da implementação do PRONASCI Juventude segundo os indicadores previstos no Manual de monitoramento do PRONASCI Juventude Nacional.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

5.1. VIOLÊNCIAS ASSOCIADAS AOS MERCADOS ILEGAIS DE DROGAS NO BRASIL

De acordo com o Atlas da Violência 2025:

A morte violenta é a principal causa de óbito de jovens entre 15 e 29 anos no Brasil. Em 2023, 34% das mortes de jovens no país foram consequência de homicídios. Do total de 45.747 homicídios registrados no Brasil em 2023, 47,8% vitimaram jovens entre 15 e 29 anos. 21.856 jovens tiveram suas vidas ceifadas prematuramente, o que corresponde a uma média de 60 jovens assassinados por dia no país. Considerando a série histórica dos últimos onze anos (2013-2023), foram 312.713 jovens vítimas da violência letal no Brasil. (CERQUEIRA, D. e BUENO, S. (coord.) Atlas da Violência 2025. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025, p. 26).

No mesmo sentido, o 19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública indicou também que “no recorte por idade, observa-se que 48,5% das vítimas de Mortes Violentas Intencionais em 2024 eram jovens de até 29 anos” (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025, p. 36).

Paralelamente às elevadas taxas de letalidade violenta das juventudes no país, o crime organizado representa um dos principais desafios à segurança pública. O Brasil tem sido palco de disputas entre pelo menos 72 facções criminosas, que têm no narcotráfico uma das principais fontes de seu poder econômico (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024, p. 264).

Não é possível analisar ou enfrentar os problemas da violência letal no Brasil e da criminalidade organizada de forma dissociada da política sobre drogas. Ao contrário, a literatura internacional destaca diversos mecanismos causais que associam a prevalência de drogas à violência. Em especial, merecem atenção os fatores sistêmicos, que se relacionam à **interação entre o proibicionismo e a coerção do Estado para suprimir o mercado de drogas**:

Dentro desse canal causal, várias dimensões coexistem. Em primeiro lugar há as disputas violentas por mercado entre os narcotraficantes. Adicionalmente, o uso da violência funciona como um meio para granjear reputação no mercado ilegal e ainda como instrumento para retaliação e para disciplinar comportamentos desviantes e tentativas de fraudes por integrantes das “firmas do narcotráfico”. Por outro lado, há também a violência levada a cabo pelo próprio Estado, que pode fazer vítimas que participam ou não do mercado ilegal, como os inúmeros casos de crianças inocentes mortas pela polícia nas favelas cariocas. Por fim, há efeitos indiretos sistêmicos que contribuem para o aumento da violência. Benson e Rasmussen (1991) arguem que a alocação de recursos policiais para coibir as atividades do tráfico de drogas faz com que menos recursos sejam orientados para prevenir e controlar outros tipos de crime, fazendo diminuir a probabilidade de aprisionamento e prevenção para outros tipos de crime (CERQUEIRA, 2024, p. 8). Resumidamente, **a literatura especializada ao mesmo tempo em que documenta uma frágil relação causal entre o consumo de drogas e violência, via efeitos psicofarmacológicos e de compulsão econômica, imputa ao proibicionismo das drogas, via mecanismo sistêmico, a esmagadora maioria de crimes violentos associados ao tema** (CERQUEIRA, D. e BUENO, S. (coord.). Atlas da violência 2024. Brasília: Ipea/FBSP, 2024, pp. 113-114). Grifamos.

O projeto PRONASCI Juventude, uma política desenvolvida pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENAD/MJSP) em 2023, surge em resposta aos fatores sistêmicos que comprometem o direito à vida e à segurança das juventudes brasileiras, no contexto da atual política sobre drogas adotada no Brasil. O projeto tem como objetivo geral prevenir as violências associadas aos mercados ilegais de drogas, por meio de ações que favoreçam o desenvolvimento social e comunitário ampliem o acesso à educação formal e à qualificação profissional e fortaleçam redes de proteção social para as juventudes. Para tanto, busca reduzir fatores de risco relacionados ao aliciamento de jovens pelo crime organizado ou à letalidade violenta deste público.

Dentre as ofertas do PRONASCI Juventude estão: oficinas pedagógicas centradas no protagonismo juvenil e no fortalecimento comunitário, acompanhamento multidisciplinar dos atendidos, estratégias de elevação da escolaridade e qualificação profissional em parceria com o Ministério da Educação. Além disso, é oferecido auxílio financeiro para garantir adesão dos jovens ao projeto. A abordagem de redução de danos, voltada à promoção da saúde integral e da convivência pacífica nos territórios atendidos, é também um aspecto metodológico central na implementação da política.

Espera-se, assim, com a implementação do PRONASCI Juventude, promover a melhoria dos indicadores de acesso e permanência escolar, ampliar as oportunidades de inserção profissional e produtiva, reduzir a exposição de adolescentes e jovens às dinâmicas de violência e criminalidade e fortalecer as redes comunitárias de proteção social.

5.2. PRONASCI JUVENTUDE: UMA EXPERIÊNCIA PIONEIRA DE DESENVOLVIMENTO ALTERNATIVO

O Programa Nacional de Segurança com Cidadania – PRONASCI 2, instituído pelo Decreto Presidencial n.º 11.436/2023 e fundamentado na Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, integra políticas de segurança pública e desenvolvimento social em territórios de alta vulnerabilidade. O Programa prioriza a prevenção da criminalidade e a promoção da cidadania, segundo os seguintes eixos prioritários:

Art. 3º São eixos prioritários do Pronasci 2:

- I - fomento às políticas de enfrentamento e prevenção de violência contra as mulheres;
- II - fomento às políticas de segurança pública, com cidadania e foco em territórios vulneráveis e com altos indicadores de violência;
- III - fomento às políticas de cidadania, com foco no trabalho e no ensino formal e profissionalizante para presos e egressos;
- IV - apoio às vítimas da criminalidade; e
- V - combate ao racismo estrutural e aos crimes decorrentes.

Parágrafo único. Os eixos prioritários referidos no caput visam contribuir para a consecução das metas e das ações estratégicas do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030, previstas no Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021.

Com apoio na Lei n.º 11.530/2007, o projeto PRONASCI Juventude foi formulado pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (Ministério da Justiça e Segurança Pública) como uma ação estratégica voltada à proteção das juventudes em situação de vulnerabilidade sociorracial agravada, residentes em áreas com elevados índices de violência letal e com a presença do crime organizado.

Recentemente, esta política pública foi institucionalizada pelo MJSP por meio da Portaria SENAD n.º 126, de 25 de junho de 2026, que prevê:

Art. 1º Esta portaria dispõe sobre o PRONASCI Juventude, política pública de caráter permanente voltada à prevenção da criminalidade e das violências associadas aos mercados ilegais de drogas.

Art. 2º O PRONASCI Juventude constitui política pública de prevenção ampliada, no âmbito do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas - SISNAD -, orientada à oferta de alternativas lícitas de desenvolvimento para as juventudes expostas ao aliciamento pelo crime organizado e às dinâmicas violentas dos mercados ilegais de drogas.

Art. 3º O PRONASCI Juventude integra as estratégias nacionais de prevenção do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas - SISNAD -, e compõe escopo das ações financiáveis no âmbito do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD.

Art. 4º São objetivos do PRONASCI Juventude:

- I - prevenir o aliciamento das juventudes pelo tráfico de drogas e pelo crime organizado;
- II - prevenir as violências associadas aos mercados ilegais de drogas;
- III - mitigar os impactos desproporcionais da política de drogas sobre as juventudes;
- IV - promover o desenvolvimento sustentável de territórios e comunidades afetadas pelo tráfico de drogas ilícitas e pelo crime organizado;
- V - fomentar alternativas lícitas de desenvolvimento das juventudes, inclusive por meio da qualificação profissional e da inclusão produtiva.

O projeto se desenvolve sob o marco normativo que orienta as competências da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD/MJSP), estabelecido pela Lei n.º 11.343, de 23 de agosto de 2006, e pelo Decreto n.º 9.671, de 11 de abril de 2019, bem como sob as diretrizes técnicas do PRONASCI 2, instituído pelo Decreto n.º 11.436, de 15 de março de 2023.

Como exposto, trata-se de uma política de oferta de alternativas às juventudes, que busca incidir sobre fatores sistêmicos de vulnerabilização de jovens em comunidades impactadas pelo crime organizado, ao mesmo tempo em que fortalece o desenvolvimento social e comunitário como estratégia de redução da oferta de drogas. Seu desenho e formulação encontra inspiração nas experiências internacionais de desenvolvimento alternativo, reconhecidas como eficazes políticas de redução da oferta de drogas. Confira-se, a respeito do histórico da política, a publicação recém lançada pela SENAD/MJSP: Tô de Boa: Caminhos para uma Política sobre Drogas com Justiça Racial para as juventudes, disponível na página do Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas (disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/politicas-sobre-drogas/obid/publicacoes>, acesso em 12/11/2025). Cabe destacar, no âmbito da cooperação internacional sobre o problema mundial das drogas, a Resolução n.º 68/196 da Assembleia Geral das Nações Unidas, intitulada Princípios Reitores das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Alternativo, aprovada em 18 de dezembro de 2013 (disponível em: <https://www.gov.br/https://docs.un.org/es/A/RES/68/196>, acesso em 11/11/2025). A citada resolução consolidou a compreensão de que o desenvolvimento alternativo é um importante componente das iniciativas destinadas a promover o desenvolvimento e reduzir a produção de drogas, assim como das políticas de erradicação da pobreza.

Dentre as disposições gerais da Resolução n.º 68/196, a Assembleia Geral da ONU incentiva os estados a adotarem um enfoque integral para os problemas sistêmicos relacionados às políticas sobre drogas:

15)

As políticas de desenvolvimento alternativo, que são um dos meios disponíveis para combater o problema mundial das drogas, devem ser aplicadas junto com iniciativas dos Estados orientadas a fortalecer o Estado de Direito e promover a saúde e a segurança, de maneira que se adote um enfoque integral para enfrentar os problemas que possam considerar os possíveis vínculos entre o tráfico de drogas, a corrupção e as distintas formas de criminalidade organizada e, em alguns casos, o terrorismo. (Resolução n.º 68/196, tradução livre).

Inicialmente aplicado em zonas rurais por meio da substituição de cultivos ilícitos por atividades agrícolas lícitas, a compreensão das políticas de desenvolvimento alternativo evoluiu para a possibilidade de aplicação também em contexto urbano, para proteção das comunidades afetadas pelas atividades do mercado ilegal de drogas.

Merece destaque o seguinte excerto dos Princípios Reitores das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Alternativo:

18)

Os Estados Membros das Nações Unidas, as organizações internacionais, as organizações regionais, os organismos de desenvolvimento, os doadores, as instituições financeiras internacionais e a sociedade civil devem fazer todo o possível, conforme apropriado, para:

g) Adotar medidas concretas para fazer frente à situação das mulheres, crianças, jovens e outras populações em situação de risco, incluídos, em alguns casos, os dependentes de drogas, devido à sua vulnerabilidade e à exploração de que são objeto na economia das drogas ilícitas. (Resolução n.º 68/196, tradução livre).

Nessa perspectiva, adquire relevância para o Brasil a oferta de alternativas de vida para jovens em situação de vulnerabilidade, frequentemente expostos ao risco de aliciamento por organizações criminosas, sobretudo nas grandes periferias urbanas.

Em 2019, a 62ª Sessão da Comissão de Narcóticos (CND) – órgão central de formulação de políticas de drogas no âmbito das Nações Unidas –, realizada em março daquele ano, reforçou na agenda internacional o tema do desenvolvimento alternativo, com a aprovação da Resolução n.º 62/3 (disponível em: https://www.unodc.org/documents/commissions/CND/Drug_Resolutions/2010-2019/2019/CND_Resolution_62_3.pdf, acesso em 11/11/2025), que trata da promoção do desenvolvimento alternativo como estratégia contra as drogas, inclusiva, sustentável e orientada ao desenvolvimento. O texto então aprovado estimula os Estados-membros a buscarem alternativas econômicas para comunidades afetadas pelo cultivo ilícito ou por outras atividades ilícitas relacionadas às drogas, inclusive em áreas urbanas. Assim, a noção de desenvolvimento alternativo expandiu-se para além da concepção original de substituição de cultivos ilícitos, abrangendo também iniciativas voltadas à prevenção de atividades como a manufatura, a produção e o tráfico ilícito de drogas, que impactam de forma significativa comunidades periféricas urbanas.

Também na 64ª Sessão da Comissão de Narcóticos, em 2021, o compromisso internacional com a agenda de desenvolvimento alternativo foi uma vez mais aprofundado, com a aprovação da Resolução n.º 64/2 (disponível em: https://www.unodc.org/documents/commissions/CND/Drug_Resolutions/2020-2029/2021/resolution_64_2.pdf, acesso em 11/11/2025), que trata da promoção do desenvolvimento alternativo como estratégia de controle das drogas orientada ao desenvolvimento, inclusive no contexto da pandemia de coronavírus e de suas consequências. O documento reconhece a necessidade de intensificar esforços nacionais, regionais e internacionais para promover alternativas econômicas viáveis, tanto em comunidades afetadas ou em risco de envolvimento com o cultivo ilícito de plantas psicotrópicas quanto em áreas impactadas pelo fabrico, produção e tráfico de drogas, em contextos urbanos e rurais. Destaca-se, ainda, a orientação para que tais programas de desenvolvimento alternativo assegurem a inclusão e a equidade no acesso aos seus benefícios.

Dessa forma, os esforços da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD/MJSP) vão ao encontro das diretrizes internacionais e endereçam políticas inovadoras, especialmente desenhadas para atender as necessidades das comunidades e populações vulneráveis afetadas por atividades ilegais relacionadas às drogas.

Atualmente, o projeto PRONASCI Juventude é reconhecido como uma experiência pioneira de desenvolvimento alternativo no Brasil, segundo o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC, 2025).

5.3. ESCOLHA DOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

A definição dos municípios que compõem o escopo do PRONASCI Juventude em Minas Gerais baseia-se em três critérios convergentes: a magnitude da violência letal juvenil, a viabilidade operacional proporcionada pelos campi do IFMG e, para duas localidades, a oportunidade orçamentária decorrente de emendas parlamentares.

Minas Gerais está entre os estados com maior número absoluto de homicídios de jovens do país. Em 2023, foram 1.700 vítimas de 15 a 29 anos, conforme o Atlas da Violência 2025 (Ipea/FBSP, 2025, p. 31), o que justifica a priorização do estado para uma política preventiva como o PRONASCI Juventude.

O critério técnico primordial foi a taxa de homicídios, extraída do ranking de municípios com mais de 100 mil habitantes apresentado pelo mesmo Atlas (Ipea/FBSP, 2025, pp. 126-131) para o triênio 2021-2023. Os territórios selecionados são os seguintes:

- **Contagem e Belo Horizonte (atendimento complementar na divisa):** Contagem, com taxa de 26,0 homicídios por 100 mil habitantes, é o município prioritário da intervenção na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH). Seu grande porte populacional faz com que esse índice represente um elevado número absoluto de vítimas. A execução será coordenada pelo Campus Contagem do IFMG, que atuará diretamente no território de Contagem e, em razão da conurbação e das extensas áreas de divisa entre os dois municípios, poderá incluir jovens residentes em Belo Horizonte, especialmente aqueles encaminhados pela Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC). A APAC é parceira estratégica que agrega metodologia de acompanhamento humanizado e experiência na reintegração social de jovens, qualificando a intervenção sem alterar o foco prioritário em Contagem.
- **Ribeirão das Neves:** taxa de 49,7 homicídios por 100 mil habitantes, uma das mais altas da RMBH e do estado, indicando extrema vulnerabilidade juvenil.
- **Santa Luzia:** taxa de 39,1 por 100 mil, posicionando o município em patamar muito elevado de violência letal.
- **Ipatinga:** taxa de 32,5 por 100 mil, evidenciando o Vale do Aço como área de acentuada letalidade juvenil.

O segundo critério, de natureza operacional, foi a presença de campi do IFMG com capacidade instalada para execução descentralizada: o Campus Contagem organiza as ações em Contagem (incluindo os jovens de Belo Horizonte atendidos na divisa); o Campus Ipatinga, em Ipatinga; o Campus Ribeirão das Neves, em Ribeirão das Neves; e o Campus Santa Luzia, em Santa Luzia. Essa capilaridade assegura conhecimento prévio das dinâmicas locais, redução de custos logísticos e maior efetividade das equipes territoriais.

O terceiro critério, de oportunidade orçamentária, viabilizou as frentes de Santa Luzia e Ipatinga por meio de recursos de emendas parlamentares da Deputada Federal Duda Salabert, somados aos do Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD) e do IFMG. Essas emendas não substituíram os critérios técnicos; incidiram sobre territórios que já apresentavam altos índices de violência, ampliando o alcance do projeto dentro das restrições financeiras existentes.

Municípios como Betim e Governador Valadares, que também figuram no ranking de altas taxas de homicídio do Atlas da Violência 2025, não foram contemplados nesta etapa exclusivamente em razão das limitações orçamentárias e operacionais atuais, sem prejuízo de eventual expansão futura do programa.

O projeto prevê o atendimento de 500 jovens, distribuídos inicialmente da seguinte forma: 140 sob responsabilidade do Campus Contagem (abrangendo Contagem e Belo Horizonte), 120 em Ipatinga, 120 em Santa Luzia e 120 em Ribeirão das Neves. Esses quantitativos poderão ser ajustados após a conclusão dos mapeamentos previstos na Meta 2, para refletir com precisão as necessidades de cada território.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A	Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?		sim
		X	não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

X	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
X	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?	X	sim
		não
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:	O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: 1) Despesas operacionais da fundação de apoio - R\$ 754.984,17 (~8,58%) 2) Despesas relacionadas a tributos e contribuições patronais - R\$ 138.240,00 (~1,57%) TOTAL: R\$ 893.224,17 (oitocentos e noventa e três mil duzentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos) (~10,16%)	

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	In íci o	Fi m
Meta 1	<u>Implantar a estrutura administrativa, de governança e de pessoal necessária à execução do PRONASCI Juventude no Estado de Minas Gerais</u>	--	--	--	R\$ 3.471.558,85	1	7
Etapas	<u>Contratação da fundação de apoio, para a prestação de apoio administrativo ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais na execução do projeto PRONASCI Juventude</u>	--	--	--	R\$ 1.130.238,85	1	2
	Fundação de Apoio	Retenção Contratual	8,89%	--	R\$ 712.698,85		
	Serviços Diversos - Seguro, Cerimonial e Eventos, Manutenção Predial, Outros	Serviço de Terceiros	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00		
	Diárias	Indenização	60	R\$ 425,00	R\$ 25.500,00		
	Passagens	Serviço de Terceiros	30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00		
	Material de Consumo: Administração e Informática	Material de Consumo	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00		

	Contribuição Patronal	Encargos	20%	--	R\$ 167.040,00		
<u>Etapa 2</u>	<u>Designação e treinamento introdutório da equipe regional.</u>	--	--	--	R\$ 526.920,00	1	3
	Coordenador Regional	Bolsa Mensal	1(24 meses)	R\$ 4.800,00	R\$ 115.200,00		
	Coordenação Adjunta - Seleção, Acompanhamento e Registro	Bolsa Mensal	1(24 meses)	R\$ 3.600,00	R\$ 86.400,00		
	Coordenação Adjunta - Articulação com Parceiros e Inserção Socioproductiva	Bolsa Mensal	1(24 meses)	R\$ 3.600,00	R\$ 86.400,00		
	Extensionista Área – Seleção, Acompanhamento e Registro	Bolsa Mensal	1(22 meses)	R\$ 2.400,00	R\$ 52.800,00		
	Extensionista Área – Seleção, Acompanhamento e Registro	Bolsa Mensal	1(22 meses)	R\$ 2.400,00	R\$ 52.800,00		
	Extensionista Área – Comunicação Social	Bolsa Mensal	1(22 meses)	R\$ 2.400,00	R\$ 52.800,00		
	Extensionista Área – Comunicação Social	Bolsa Mensal	1(22 meses)	R\$ 2.400,00	R\$ 52.800,00		
	PIBEX	Bolsa Mensal	1(18 meses)	R\$ 770,00	R\$ 13.860,00		
	PIBEX	Bolsa Mensal	1(18 meses)	R\$ 770,00	R\$ 13.860,00		
<u>Etapa 3</u>	<u>Designação e treinamento introdutório das equipes territoriais</u>	--	--	--	R\$ 1.814.400,00	3	7
Atividade 1.3.1 e 1.3.2	Processo de seleção e contratação dos profissionais para atuarem nas equipes territoriais de Articulação; Treinamento da equipe territorial para a atuação nos territórios;	--	--	--	R\$ 1.123.200,00		
	Coordenador Local	Bolsa Mensal	4(24 meses)	R\$ 3.600,00	R\$ 345.600,00		
	Extensionista Área - Educação Popular e Letramento Territorial	Bolsa Mensal	4(22 meses)	R\$ 2.400,00	R\$ 211.200,00		
	Extensionista Área – Seleção, Acompanhamento e Registro	Bolsa Mensal	4(22 meses)	R\$ 2.400,00	R\$ 211.200,00		
	Extensionista Área - Articulador Territorial	Bolsa Mensal	4(22 meses)	R\$ 2.400,00	R\$ 211.200,00		
	Manutenção de Veículo com fornecimento de peças	Serv/mês	1(18 meses)	R\$ 2.000,00	R\$ 36.000,00		
	Locação de Ônibus	Serv/mês	18	R\$ 4.000,00	R\$ 72.000,00		
	Uber/Coopertaxi/Taxigov	Serv/mês	18	R\$ 2.000,00	R\$ 36.000,00		
Atividade 1.3.3 e 1.3.4	Processo de seleção e contratação dos profissionais para atuarem nas equipes territoriais de acompanhamento dos Jovens e adolescentes (Multiprofissional); Treinamento da equipe territorial para a atuação nos territórios equipes territoriais de acompanhamento dos Jovens e adolescentes (Multiprofissional);				R\$ 691.200,00		
	Extensionista Área – Educador Jurídico	Bolsa Mensal	6(18 meses)	R\$ 2.400,00	R\$ 172.800,00		
	Extensionista Área - Proteção Social e Acompanhamento de Casos	Bolsa Mensal	6(18 meses)	R\$ 2.400,00	R\$ 172.800,00		
	Extensionista Área - Cuidado Psicossocial	Bolsa Mensal	6(18 meses)	R\$ 2.400,00	R\$ 172.800,00		
	Extensionista Área - Redução de Danos	Bolsa Mensal	6(18 meses)	R\$ 2.400,00	R\$ 172.800,00		
<u>Meta 2</u>	<u>Esforços para adequação à realidade dos territórios visando uma implementação que otimize o acolhimento dos jovens e adolescentes</u>	--	--	--	R\$ 832.000,00	2	10
<u>Etapa 1</u>	<u>Definição dos territórios para a implementação do PRONASCI Juventude</u>	--	--	--	R\$ -	2	3

<u>Etapa 2</u>	<u>Escuta e participação social.</u>	--	--	--	R\$ _____ -	2	6
<u>Etapa 3</u>	<u>Pactuação institucional e comunitária nos territórios.</u>	--	--	--	R\$ _____ -	8	10
<u>Etapa 4</u>	<u>Planejamento das oficinas e do acompanhamento disciplinar.</u>	--	--	--	R\$ _____ 832.000,00	8	10
Atividade 2.4.3	Aquisição de materiais de consumo para realização das atividades de mobilização e oficinas	--	--	--	R\$ 688.000,00		
	Grupo I - Ações Externas, Atividades Itinerantes e Comunicação Institucional	Bem/Móvel	1	R\$ 114.000,00	R\$ 114.000,00		
	Grupo II - Estruturação Administrativa e Operacional	Bem/Móvel	1	R\$ 100.600,00	R\$ 100.600,00		
	Grupo III - Estruturação Curso - Área Culinária	Bem/Móvel	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00		
	Grupo IV - Estruturação de Curso - Área Informática e Programação	Bem/Móvel	1	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00		
	Grupo V - Estruturação de Curso - Corte e Costura	Bem/Móvel	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00		
	Grupo VI - Estruturação do Ambiente de Acolhimento aos Beneficiários	Bem/Móvel	1	R\$ 70.400,00	R\$ 70.400,00		
	Grupo VII - Oficinas e Ações de Incentivo a Arte, Cultura, Esporte e Lazer	Bem/Móvel	1	R\$ 111.000,00	R\$ 111.000,00		
	Material de Consumo: Oficinas	Material de Consumo	1	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00		
Atividade 2.4.5	Seleção e contratação dosicineiros	--	--	--	R\$ 144.000,00		
	Oficineiro	Hora-Aula	1600	R\$ 90,00	R\$ 144.000,00		
Meta 3	<u>Realizar os processos de seleção e ingresso dos adolescentes e jovens no PRONASCI Juventude</u>	--	--	--	R\$ 3.688.000,00	8	11
<u>Etapa 1</u>	<u>Definição de critérios e estratégia de seleção</u>	--	--	--	R\$ _____ -	8	9
<u>Etapa 2</u>	<u>Etapa 2 - Processo de seleção e ingresso dos participantes</u>	--	--	--	R\$ _____ 3.688.000,00	2	11
	Material de Comunicação	Material de Consumo	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00		
	Material Promocional (Kit-Aluno)	Material de Consumo	600	R\$ 180,00	R\$ 108.000,00		
	Kit Lanches	Alimentação	480000	R\$ 13,00	R\$ 520.000,00		
	Bolsa Permanencia	Bolsa Mensal	500 (12 meses)	R\$ 500,00	R\$ 3.000.000,00		
Meta 4	<u>Executar oficinas, cursos profissionalizantes e ações de acolhimento e desenvolvimento dos adolescentes e jovens participantes</u>	--	--	--	R\$ 738.000,00	11	22
<u>Etapa 1</u>	<u>Acompanhamento multidisciplinar</u>	--	--	--	R\$ _____ -	11	22
<u>Etapa 2</u>	<u>Oficinas e ações coletivas</u>	--	--	--	R\$ _____ -	11	14
<u>Etapa 3</u>	<u>Cursos de formação inicial continuada e/ou qualificação profissional</u>	--	--	--	R\$ 738.000,00	15	22
	Cursos FICs	Turmas	20	R\$ 32.400,00	R\$ _____ 648.000,00		
	Material de Consumo: FICs	Material de Consumo	20	R\$ 4.500,00	R\$ 90.000,00		
Meta 5	<u>Monitorar a execução do projeto, registrar os resultados alcançados, sistematizar as lições aprendidas e realizar a prestação de contas.</u>	--	--	--	R\$ _____ -	11	24
<u>Etapa 1</u>	<u>Monitoramento da política pública</u>	--	--	--	R\$ _____ -	11	22
<u>Etapa 2</u>	<u>Avaliação</u>	--	--	--	R\$ _____ -	23	24

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor
Julho/2026	R\$ 2.759.912,08 (Composto por: 4.4.90.39: R\$ 598.000,00; 3.3.90.39: R\$ 2.161.912,08).
Janeiro/2027	R\$ 5.091.315,39 (3.3.90.39).
Janeiro/2028	R\$ 878.331,38 (3.3.90.39).
TOTAL:	R\$ 8.729.558,85

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
3.3.90.39	SIM	R\$ 879.738,85
3.3.90.39	NÃO	R\$ 7.251.820,00
4.4.90.39	NÃO	R\$ 598.000,00
TOTAL:		R\$ 8.729.558,85

12. PROPOSIÇÃO E APROVAÇÃO

Belo Horizonte/MG, na data da assinatura.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ ROBERTO DE PAULA

Reitor Substituto - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG

Brasília/DF, na data da assinatura.

(assinado eletronicamente)

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO

Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos – Ministério da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO DE PAULA, Usuário Externo**, em 29/07/2026, às 12:25, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 29/07/2026, às 12:31, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **36401856** e o código CRC **6B18EDD7**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO - I

CRONOGRAMA

MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
META 1	1	1	1	1	1	1	1																	
Etapa 1	1	1																						
Etapa 2	1	1	1																					
Etapa 3							1																	
META 2		1	1	1	1	1	1	1	1	1														
Etapa 1																								
Etapa 2																								
Etapa 3								1	1	1														
Etapa 4								1	1	1														
META 3								1	1	1	1													
Etapa 1								1	1															
Etapa 2									1	1	1													
META 4											1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Etapa 1											1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Etapa 2											1	1	1	1										
Etapa 3															1	1	1	1	1	1	1	1	1	
META 5											1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Etapa 1											1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Etapa 2																								1

ANEXO - II

GRUPO PRIORITÁRIO

ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIORRACIAL AGRAVADA
Uso de álcool e outras drogas
Situação de exploração do trabalho infantil pelo crime organizado
Cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto ou cumprimento pregresso de medidas socioeducativas
Situação de evasão escolar
Trajetória escolar fragmentada
Identidade de gênero transsexual
Vitimização por crimes violentos intencionais
Familiars inseridos ou egressos do sistema prisional, ou vitimados por mortes violentas
Vitimização por violência doméstica ou violência sexual
Gravidez indesejada na adolescência
Moradia precária ou situação de rua
Pessoa com Deficiência

